



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que, por seu Despacho n.º 2 – Mandato 2025/2029, datado de 3 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ter designado como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, o Vereador Jorge Ferreira Pato, Despacho aquele que se encontra em anexo ao presente Edital e que dele faz parte Integrante.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 2 – Mandato 2025/2029

Assunto: Designação do Vice-Presidente da Câmara

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe, ao abrigo do atual regime de suplência insito ao artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, substituir o Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos, tendo, ainda, presente o disposto no artigo 43.º do mesmo Código.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo como **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**, o senhor **Vereador Dr. Jorge Ferreira Pato**.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 3 dias de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, reading 'Duarte dos Santos Almeida Novo'.

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.